Ata da 165ª (centésima sexagésima quinta) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte e seis minutos, por meio virtual, via videoconferência, estando o Presidente no plenário da Câmara Municipal de Formiga e os demais Vereadores em recintos fora da Sede do Poder Legislativo deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. O Presidente informou que a reunião seria realizada por acesso remoto tendo em vista a situação de pandemia do Coronavírus - COVID-19. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Neste momento foi feita a chamada e registrada a presença do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Na sequência a Ata lida foi aprovada, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. O Presidente Mauro César Alves de Sousa – Mauro César relembrou que conforme decidido na primeira reunião por videoconferência, estariam suprimidas durante as sessões remotas, a leitura das correspondências recebidas, das solicitações constantes da pauta, dos projetos de lei, bem como o momento da Palavra Livre. Contudo, embora não tenha procedido à leitura das correspondências recebidas, constavam da pauta da 165ª (centésima sexagésima quinta) reunião ordinária, os referidos documentos: Mensagens nº 59 e 60/2020-GAB e Ofícios nº 185, 187, 192, e 193/2020 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 096, 101, 102, 103 e 109/2020 enviados pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Ofícios nº 016 e 018/2020 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 018/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 069 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 28/2020 enviado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Ofício nº 141/2020 enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG – Dra. Clarissa Gobbo dos Santos – Promotora de Justiça; e Ofício: nº 33/2020 enviado pela Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM – Marco Antonio de Sousa Leão – Presidente. Na sequência, ainda que também não efetuada a leitura, mas constantes da pauta, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 451/2020** – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 452/2020** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$139.895,30 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), visando adequação solicitada pela Secretaria de Estado de Educação, no que se refere a obrigação de identificar a partir deste ano os gastos realizados para o ensino fundamental e para o ensino médio em dotações orçamentárias distintas; e **Projeto de Lei nº 453/2020** – Dispõe sobre a distribuição gratuita, por parte do Poder Executivo, de máscara de proteção facial para famílias de baixa renda e dá outras providências. Autora: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Em seguida, o Presidente Mauro César Alves de Sousa - Mauro César informou que o Prefeito Municipal de Formiga, Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior encontrava-se presente no Plenário e que o mesmo iria fazer uso da Tribuna para tratar do Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2020 – Dispõe sobre a possibilidade de postergar a cobrança de tributos municipais durante o período em que houver recomendação de isolamento social em virtude do COVID-19 para pessoas físicas e jurídicas que especifica e dá outras providências – Autoria: Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Veto esse que seria apreciado na presente Sessão. O Presidente explicou que o uso da Tribuna pelo Sr. Prefeito encontra-se amparado no Regimento Interno, artigo 21, inciso III, Terceira Parte, Parágrafo Único: *‘O Presidente da Câmara, de ofício ou a requerimento, poderá reservar espaço para receber personalidade de relevo.*’ Também, o Presidente registrou a presença em Plenário do Sr. Natanael Alves Gonzaga, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo/MG – SINTRAMFOR. Para que o Sr. Natanael também pudesse fazer uso da Tribuna, o Presidente colocou a questão em votação pelo Plenário, o que foi aprovado através de votos nominais, por oito votos favoráveis manifestados pelos Edis Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Wilse Marques Faria - Wilse Marques e um voto contrário proferido pelo Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, que justificou seu voto dizendo que esse tipo de votação não fazia sentido, que era uma atitude que o Presidente Mauro César Alves de Sousa - Mauro César estava querendo dividir com os outros Vereadores e disse, ainda, ser contrário visto que o Presidente do Sintramfor não esteve presente em votações importantes para os servidores mas estava agora acompanhando o Prefeito. Na sequência, então, fez o uso da Tribuna o Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior, Prefeito Municipal, para tratar do Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2020. O Sr. Prefeito iniciou dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 071/2020, no momento de crise que vivemos, não deixa de ser um projeto que tenha apelo popular, mas como todos tem acompanhado as receitas tanto do Governo Federal tanto do Governo Estadual e Municipal tem caído, a ponto de o Governador do Estado afirmar não ter previsão de como pagar o restante do salário dos servidores estaduais tendo em vista a queda vertiginosa de arrecadação. Queda essa que estaria acontecendo porque as empresas estariam recolhendo menos tributos, por estarem vendendo menos em razão da restrição de várias atividades comerciais causadas pela atual pandemia. Por extensão, caindo o faturamento das empresas as três esferas de Governo faturam menos, visto que os tributos são a única fonte de receita dos Municípios e é através da arrecadação dos tributos municipais, estaduais e federais que as esferas têm condições de cumprir com as suas obrigações. Feita essa introdução o Sr. Prefeito apresentou alguns dados, que segundo disse, já havia apresentado para alguns vereadores. Segundo ele, desde quando começaram, na segunda quinzena de março, as restrição de atividades comerciais e industriais, apenas de Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que é transferência de recursos federais, e do ICMS, que é a transferência de recursos estaduais, apresenta-se um déficit na arrecadação na ordem de dois milhões, trezentos e noventa mil reais, ou seja são dois milhões, trezentos e noventa mil reais que não voltam mais, porque eram originários de tributos que deveriam ter sido pagos pelas empresas e não foram, visto que as empresas simplesmente faturaram menos, em comparação ao ano de 2019. As perdas, segundo o Sr. Prefeito, forçam o município a deixar de fazer algumas ações para manter as obrigações absolutamente prioritárias, dentre elas citou o pagamento de servidores, de fornecedores, do Fundo de Previdência dos Servidores e das despesas correntes. A projeção é que esse impacto seja ainda maior nos meses de maio, junho e julho em vista da lenta retomada das atividades empresariais. A arrecadação de IPTU prevista é de cinco milhões e setecentos e dois mil reais, isso já considerada uma inadimplência histórica de 22% em média. Para o Sr. Prefeito, mantido o Projeto de Lei Complementar nº 71/2020, da forma como está, por óbvio as pessoas físicas e as pessoas jurídicas se acharão confortáveis em não pagar os tributos devidos. Do ponto de vista, por ser ano eleitoral, esse projeto seria muito bom de ser votado. Isentar pessoas de pagarem tributo é a melhor coisa do mundo. Mas lembrando que são tributos regidos na Constituição Federal e pela nossa Lei Orgânica, porém a Prefeitura deixando de arrecadar esses tributos, principalmente o IPTU, não terá a menor condição de garantir as obrigações mínimas necessárias. Continuando, salientou que desde o início de seu mandato a prioridade sempre foi a manutenção do salário dos servidores, portanto estava solicitando aos vereadores que o Veto em questão seja mantido para que não haja um verdadeiro caos nas finanças municipais e havendo um caos nas finanças municipais dois mil servidores estarão com seus vencimentos comprometidos. Emendou, ainda, que poderia ser questionado sobre o projeto de auxílio financeiro aos municípios recentemente votado no Congresso Nacional, porém o auxílio financeiro na ordem de seis milhões e quatrocentos, que é a parte de Formiga, será pago em quatro vezes e esse valor representa somente um terço da queda da arrecadação prevista. Ao final o Sr. Prefeito conclamou aos Vereadores que mantenham o Veto do Executivo ao Projeto de Lei Complementar, não por razões políticas, mas por razões, única e exclusivamente, financeiras e para que não se coloque a folha de pagamento dos servidores municipais em risco. Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Natanael Alves Gonzaga, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo/MG – SINTRAMFOR, também para tratar do Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2020. Em sua explanação o Sr. Natanael começou se justificando em relação ao dito pelo Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira de que ele, Natanael, estaria “andando ao lado do Prefeito”. Sobre isso, o Sr. Natanael disse querer deixar claro que não é de se posicionar em projetos de lei de âmbito social de forma geral, mas que quando afeta a vida dos servidores disse ter uma certa preocupação. Continuou dizendo que não iria entrar no mérito do Projeto de Lei Complementar nº 071/2020, mas que diante do fato do Governador de Minas Gerais ter dito que não teria dinheiro para pagar os servidores do Estado, haveria um temor de que isso também venha a ocorrer no Município de Formiga. Segundo o Sr. Natanael o Prefeito havia lhe ligado falando da preocupação com esse projeto e da queda de arrecadação, então o Sindicato teria sim um receio muito grande de que os servidores municipais possam ser afetados. Disse, ainda, estar sempre sendo interpelado por servidores querendo entender como proceder e que está sempre procurando o Prefeito Eugênio perguntando como está a arrecadação, como está o andamento para que o pagamento dos servidores seja garantido. Disse ter deixado claro para o Prefeito que diante de uma dificuldade de pagamento as consequências seriam grandes, os servidores vão querer fazer greve, fazer movimentos para garantir seus direitos. Como representante do Sindicato tem sempre o cuidado de se manifestar de acordo com a defesa dos direitos dos servidores e se posicionar seguramente em defesa da posição do servidor, ainda que às vezes esse se choque com o interesse público. Disse não ter vindo à Reunião para pedir que os vereadores derrubarem ou não o projeto, mas que os mesmos tenham responsabilidade na seguinte questão: uma vez que a arrecadação do município venha a cair e o salário do servidor vir a ser atrasado haverá um caos também no município. Para o Sr. Natanael o ponto não é estar se posicionando ao lado do Prefeito, mas estar se posicionado ao lado dos servidores para garantir os seus direitos. Ainda, segundo ele, se houver uma queda de arrecadação poderá haver demissão de contratados, como ocorreu em alguns municípios. Ao final reforçou a posição do Sindicato em defesa do servidor, dizendo, ainda, que como Presidente do Sindicato não tem medo de se posicionar ao lado do servidor, mesmo que às vezes possa ser criticado e que sempre usará todos os meios legais para garantir o pagamento dos servidores em dia e que tem a preocupação de que o Projeto de Lei Complementar nº 71/2020 possa vir a afetar a vida do servidor direta ou indiretamente. Retomando a palavra, o Presidente Mauro César Alves de Sousa - Mauro César agradeceu ao Sr. Eugênio Vilela Júnior, Prefeito Municipal e ao Sr. Natanael Alves de Gonzaga, Presidente do SINTRANFOR pelas explanações. Na sequência, prosseguindo a sessão, foi levado à única discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2020** – Dispõe sobre a possibilidade de postergar a cobrança de tributos municipais durante o período em que houver recomendação de isolamento social em virtude do COVID-19 para pessoas físicas e jurídicas que especifica e dá outras providências – Autoria: Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Analisado por Comissão Especial composta pelos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Presidente; Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Relator e Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Membro, o Veto foi mantido, através de votos nominais, por seis votos favoráveis manifestados pelos Edis Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa - Mauro César, Wilse Marques Faria – Wilse Marques e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e quatro votos contrários proferidos pelos Vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Em continuidade, foram aprovados pelos Edis, por unanimidade, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta de autoria dos Vereadores: Mauro César Alves de Sousa - Mauro César, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Neste momento, suscitando questão de ordem, o Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira lembrou ao Presidente do Requerimento nº 021, de 02 de março de 2020, de autoria do Edil, no qual solicitou à Mesa Diretora a convocação de Reunião Especial, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica, na qual o Prefeito do Município de Formiga, Sr. Prefeito Eugênio Vilela Júnior, deverá informar, por meio de relatório circunstanciado, o estado das obras e serviços municipais, bem como o programa da administração para o ano de 2020. Em resposta, o Presidente Mauro César Alves de Sousa – Mauro César explicou que a solicitada Reunião já havia sido marcada e depois desmarcada devido à atual pandemia, mas que a mesma será novamente agendada. Também, suscitando questão de ordem, o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping sugeriu que a Palavra Livre, que se encontra suprimida, voltasse a ser realizada. Em resposta, o Presidente informou que o retorno da Palavra Livre será votado na próxima Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mauro César Alves de Sousa – Mauro César encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco de maio do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - DEM |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - DEM |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - DEM |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César - SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - SD |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping - PODE |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira - PSD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - DEM |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - DEM |